



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

Resolução nº. 023/2022-CI/CCE

RESOLUÇÃO Nº. 023/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi
publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
16/05/2022.

**Homologa os Horários de
Atividades de docentes do ano
letivo de 2021.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da
Resolução nº. 070/2017-CAD, reformulado pela Resolução nº. 106/2020-CAD;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da
Resolução nº. 070/2017-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar os Horários de Atividades de
docentes lotados nos Departamentos de Ciências, Física, Matemática e Química,
referentes ao ano letivo de 2021, conforme ANEXO I que passa a ser parte integrante
da presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2022.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/05/2022.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

Resolução nº. 023/2022-CI/CCE

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS

1. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
2. Clicia Giovane Alves Pereira
3. Felipe Fontana
4. Gelson Martins de Souza
5. José Cândido de Souza Filho
6. Maurício Luciano Pelicer
7. Ronaldo Celso Viscovini

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

1. Andrea Paesano Junior
2. Antonio Carlos Bento
3. Anuar José Mincache
4. Daniel Gardelli
5. Guilherme Maia Santos
6. José Roberto Dias Pereira
7. Jurandir Hillman Rohling
8. Klebson Lucenildo da Silva
9. Kwok Sau Fa
10. Luciano Gonsalves Costa
11. Marcos Cesar Danhoni Neves
12. Maurício Antonio Custódio de Melo
13. Mauro Luciano Baesso
14. Reginaldo Barco
15. Ylla Grasielle dos Santos Alves

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

1. Elaine Yassue Nagai
2. Rodrigo Vinícius da Costa

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

1. André Luiz Cazetta
2. Marcos Roberto Mauricio
3. Sabrina Alencar de Almeida Batista